



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte um), sexta-feira, às 14h00min, reuniu-se, na Sala virtual do Google Meet, para reunião extraordinária, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor Abner José de Carvalho, sendo registradas as presenças dos seguintes membros: Marcos Koiti Kondo, Victor Martins Maia, Samy Pimenta, Ignácio Aspiazú, Edson Hiydu Mizobutsi e Maria Josiane Martins (representante dos discentes), cujas presenças são registradas em vídeo e arquivado no email ppgpvs@unimontes.br da Secretaria do PPGPVS. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, Professor Abner, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos.

PAUTA ÚNICA: Processo seletivo 2022-1. O professor Samy Pimenta, presidente da Comissão de Seleção do PPGPVS, apresentou a minuta do edital do processo seletivo para candidatos ao mestrado e ao doutorado do PPGPVS, com entrada prevista para o primeiro semestre de 2022. Conforme disposto no Art. 50 da RESOLUÇÃO CEPEX N°. 62/2021, a oferta de vagas foi baseada na disponibilidade de orientação pelos docentes, nos projetos de pesquisa em andamento, na previsão de finalização do prazo de bolsas e/ou de curso de alunos matriculados, condicionada à disponibilidade das agências financiadoras CAPES (Programa Demanda Social) e FAPEMIG (Programa de Apoio à Pós-Graduação), observando-se os Ofícios Circulares n° 6/2019-CGSI/DPB/CAPES; 1/2019-CGPE/DPB/CAPES e Nota da Assessoria de Comunicação/FAPEMIG - 22-02-2019. A distribuição das vagas previstas no edital entre candidatos(as) de ampla concorrência, autodeclarados/as negros(as), indígenas e deficientes físicos, seguiu a recomendação da RESOLUÇÃO CEPEX N°. 024/2021. As exigências para a admissão nos cursos de Mestrado e Doutorado, bem como o procedimento e as etapas do processo seletivo seguiram o disposto nos Artigos 51 e 52 da RESOLUÇÃO CEPEX N°. 62/2021. Após análise e discussão, o colegiado aprovou por unanimidade a minuta apresentada. Nada mais havendo a tratar, eu, Abner José de Carvalho, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 25 (vinte e cinco) dias de outubro de 2021 (dois mil e vinte um).

Colegiado do PPGPVS

Prof. Abner José de Carvalho - Presidente

Prof. Edson Hiydu Mizobutsi

Prof. Ignacio Aspiazú

Prof. Marcos Kondo

Prof. Samy Pimenta

Prof. Victor Martins Maia

Maria Josiane Martins - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 25/10/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josiane Martins, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 25/10/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Martins Maia, Professor de Educação Superior**, em 25/10/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor de Educação Superior**, em 25/10/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Koiti Kondo, Professor de Educação Superior**, em 25/10/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Corsato, Professor(a)**, em 01/11/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37084825** e o código CRC **F2692D09**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 37084825